



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00047373-62

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 380/19

**Objeto:** Registro de Preços de gabinete para recarga e armazenamento de dispositivos móveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.410/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	10578	GABINETE DE RECARGA E ARMAZENAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.	PC	150	2.355,00
02	10578	GABINETE DE RECARGA E ARMAZENAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.	PC	50	2.355,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.**

Representante Legal: *FABIO HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO*  
CPF nº *223.250.968-07*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00047373-62

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de gabinete para recarga e armazenamento de dispositivos móveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 380/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 159/2020

**DETENTORA:** MATEC AV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Tadeu Dias  
Cargo: Assessor Técnico Educação  
CPF: 154655998-01 RG: 177603203  
Data de Nascimento: 15/10/71  
Endereço residencial completo: R. São Chatti, 112 casa 10  
E-mail institucional: alexandre.tadeu@educacao.campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: domtadeu@gmail.com  
Telefone(s): 19 2515 7101 / 19 356 151071  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villem Helen Relices  
Cargo: Secretaria de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: S.390.994-X  
Data de Nascimento: 07/10/1932  
Endereço residencial: AV. Arlindo Joaquim de Jesus, nº 1095 apto 51 vila Lemos  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 2116 0422  
Assinatura: [Assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 223.250.968-07 RG: 32.743 932-4  
Data de Nascimento: 20/01/1980  
Endereço residencial completo: R. EDGARD COLOMBINI, 285 - ARLINDO LAGUNA  
E-mail institucional: licitacao@matecav.com.br RIB. PRETO/SP. CEP: 14056-633  
E-mail pessoal: FABIO.HENRIQUE@MATECAV.COM.BR  
Telefone(s): 16.99203.0268  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.